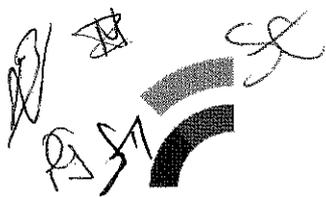


No âmbito do reconhecimento “Comércio com História”, foi criada a Comissão de Acompanhamento, para auxiliar na apreciação dos critérios gerais de reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, cumprindo o disposto no artigo 123.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado a 15 de abril de 2019. Integram a Comissão de Acompanhamento dois cidadãos de reconhecido mérito, com forte ligação ao Município - Ana Maria Oliveira e Artur Sá da Costa; três funcionários da edilidade ligados às áreas da Cultura, Urbanismo e Empreendedorismo - Nelson Pereira, Francisca Magalhães e Paula Dourado; um representante da ACIF, enquanto associação representativa do comércio famalicense - Fernando Xavier.

No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, a Comissão de Acompanhamento reuniu no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística para analisar as avaliações e propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho. As avaliações tiveram por base o Anexo XIII do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Nesta reunião, compareceram também os elementos do Grupo de Trabalho: Ana Tsou, Jorge Pinto e Olga Dias, de forma a apresentar o trabalho de recolha de informação e avaliações de candidaturas e esclarecer eventuais questões.

Ana Tsou começou por contextualizar o programa “Comércio com História”, integrado no inventário nacional da DGAE, os objetivos e a divulgação associada ao reconhecimento e os critérios subjacentes à avaliação dos candidatos.



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Olga Dias apresentou as 20 candidaturas apreciadas, pela seguinte ordem: candidaturas excluídas (seis), candidaturas incompletas (três), avaliação positiva (duas), avaliações negativas (nove).

Candidaturas excluídas:

- Casa Voga (excluída pelo artigo n.º 124 do RMUE);
- Clinare (excluída pelo artigo n.º 124 do RMUE);
- Supermercado Bandeirinha (excluída pelo artigo n.º 124 do RMUE);
- Ouroarte (mudou de instalações nos últimos meses);
- Marsenu (mudou de instalações nos últimos meses);
- Restaurante Pensão Santo António (obras ilegais);

Candidaturas incompletas:

- Casa Fernandes;
- Ourivesaria Carvalho;
- Restaurante Zé das Fontes;

Candidaturas aprovadas:

- Pichelaria Moderna (resultado da avaliação: 8 pontos);
- Saftur - Agência de Viagens, Lda. (resultado da avaliação: 10 pontos);

Avaliação negativa:

- Electro Confiança (resultado da avaliação: 5 pontos);
- Lavandaria Tamico (resultado da avaliação: 5 pontos);
- Lavandaria El Dourado, Lda. (resultado da avaliação: 4 pontos);
- Florilar (resultado da avaliação: 5 pontos);
- Novo Talho (resultado da avaliação: 5 pontos);
-



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Paulo Valentim Gomes, Unip., Lda. (resultado da avaliação: 3 pontos);
- Livraria Fontenova (resultado da avaliação: 5 pontos);
- Prolar (resultado da avaliação: 5 pontos);
- Ramos, Carneiro & Ferreira, Lda/ Pichelaria A Instaladora Famalicense (resultado da avaliação: 5 pontos);

A pontuação da Livraria Fontenova foi questionada por Fernando Xavier e por Ana Maria, que defendiam o reconhecimento da loja, pela longevidade e pelo papel ativo na resistência durante o Estado Novo. Estes factos foram corroborados por Artur Sá da Costa, grande conhecedor da história da cidade. Jorge Pinto referiu que a pontuação poderia ser mais favorável, nomeadamente no critério referente ao reconhecimento local. Apesar de concordarem, Francisca Magalhães, Paula Dourado e Nelson Pereira consideraram que a loja não reflete a sua história e relevância local, e, portanto, propuseram que a livraria Fontenova não surgisse no inventário nacional da DGAE. Neste sentido, foi sugerido que a Livraria Fontenova apresentasse nova candidatura com provas mais evidentes sobre a sua história e pertinência no panorama social e cultural de Famalicão nos tempos da revolução, até aos dias de hoje, nomeadamente através do acervo valioso que possui. Todos os membros da Comissão de Acompanhamento concordaram, mantendo-se assim, a avaliação de 5 pontos.

Foi ainda sugerido que se alterasse o Livro IV do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que regulamenta o reconhecimento do programa Comércio com História, designadamente os critérios de avaliação e as respetivas pontuações.

A Comissão de Acompanhamento deu por encerrada a reunião e posteriormente foi lavrada a presente ata que achada conforme, é assinada pelos elementos da Comissão.

Vila Nova de Famalicão
18 de outubro de 2022



D. Ana Maria Oliveira



Dr. Artur Sá da Costa



Dr. Fernando Xavier



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Francisca Magalhães

Arq.^a Francisca Magalhães

Nelson Bruno Uma Pereira

Dr. Nelson Pereira

Paula Dourado

Dr.^a Paula Dourado